

**Comissão Especial Sobre
Prevenção e Auxílio a
Desastres e Calamidades
Naturais**

CEDES NAT

12/03/2025

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Considerações iniciais



- O processo de declaração e reconhecimento de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP), e de solicitação, análise e liberação de recursos é muito efetivo e eficiente.
- O Sistema Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, viabiliza o atendimento imediato a todos os entes afetados por desastres a qualquer tempo.
- O rito processual e legal vigente permite uma maior celeridade no repasse dos recursos:
 - Lei 12.608/2012 - Institui a PNPDEC e o SINPDEC (Marco Legal da Proteção e Defesa Civil)
 - Lei 12.340/2010 - Transferências obrigatórias
 - Resposta (Socorro, Assistência Humanitária e Restabelecimento);
 - Recuperação (Portaria 3.033/2020).
- Acesso a recursos extraordinários (Medidas Provisórias) para situações emergenciais, é prática inclusive internacional. Mecanismo muito eficiente, dada a imprevisibilidade das calamidades.
- O Cartão de Pagamentos de Proteção e Defesa Civil (CPDC) é instrumento de celeridade e transparência, permitindo compras pelos gestores públicos, auxiliando diretamente na recuperação da economia local.

Exemplos

- A Sedec repassou R\$ 1.39 Bilhão em 1.329 Planos Aprovados para o Rio Grande do Sul, em 269 municípios, para ações e de Assistência Humanitária, Restabelecimento e Reconstrução, entre junho e dezembro de 2024.
- A Sedec aprovou para reconstrução de residências destruídas 6.710 novas unidades habitacionais, em 136 Planos de Trabalho, já encaminhados ao Ministério das Cidades.
- A Sedec repassou R\$ 2,2 Bilhões para 432.386 famílias atingidas pelas inundações e enxurradas ocorridas no RS em 2024, no âmbito do auxílio reconstrução.



Entraves

Apesar de dispormos de instrumentos e mecanismos muito eficientes, há entraves históricos que representam gargalos para a liberação dos recursos:

- **Estrutura dos órgãos de proteção e defesa civil municipais:**
 - **Declaração de Situação de Emergência (SE) ou do Estado de Calamidade Pública (ECP):** Municípios tem dificuldade em proceder com a declaração de SE ou ECP, e instruir o processo de reconhecimento federal, levando a atrasos.
 - **Solicitação de recursos:**
 - **Formulários de Solicitação de Recursos para Socorro e Assistência** - Baixa capacidade institucional para levantamento de necessidades e formalização dos pedidos.
 - **Planos de Trabalho de Obras de Reconstrução** - Baixa capacidade institucional e técnica disponível nos municípios para a elaboração dos Planos.
 - **Execução das ações:**
 - **Assistência Humanitária** - baixa capacidade para a gestão das ações humanitárias em curso em situações de desastres;
 - **Execução de Obras** - baixa capacidade institucional e técnica disponível nos municípios para a elaboração/contratação de projetos e execução de obras.
 - **Prestação de Contas:**
 - Baixa capacidade para a correta instrução processual visando à prestação de contas dos recursos recebidos, que leva a demandas de órgãos de controle e judiciais.

Entraves

- **Estrutura do órgão de proteção e defesa civil federal:**
 - **Análise dos pedidos de Reconhecimento Federal:** poucos profissionais atuantes constituem gargalos para a análise e aprovação do Reconhecimento Federal de SE ou ECP;
 - **Análise das solicitações de recursos:** poucos profissionais atuantes no órgão constituem gargalos para a análise e liberação dos recursos frente ao grande número de solicitações encaminhadas à Sedec, em especial em momentos de grandes calamidades (envios simultâneos por muitos municípios e Estados);
 - **Análise de prestação de contas:** poucos profissionais atuantes no órgão geram longos prazos de espera para a análise dos numerosos processos de prestação de contas encaminhados à Sedec.



Problema histórico enfrentado pelos órgãos de proteção e defesa civil

- Falta de profissionais dedicados nas instituições de proteção e defesa civil;
- Altíssima rotatividade de profissionais (nos ciclos políticos da administração pública). Como consequência, a memória, o conhecimento e capacidade técnica são recorrentemente perdidos;
- Falta de carreira pública dedicada à proteção e defesa civil municipal, estadual e federal;
- Recorrente descontinuidade das ações da política pública de proteção e defesa civil, que sofre com as alternâncias de gestão (Política de Estado vs Política de Governo).

Proposições

- Imediata reestruturação funcional dos órgãos de proteção e defesa civil;
- Criação de carreiras públicas dedicadas à proteção e defesa civil nos três níveis de governo;
- Estudo relativos a mecanismos complementares de financiamento das ações de resposta e recuperação de desastres (criação ou regulamentação de fundos, por exemplo, entre outros).



Obrigado por sua atenção!

Wolnei Wolff Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

sedec@mdr.gov.br

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO